

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro, CEP 74.023-020 Goiânia - GO

Tel.: (0xx62)225-2519 Fax: (0xx62)225-4363

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Ricardo de Castro Ribeiro, Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na
forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 56.060, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 21/23, da quadra F-22, situado SETOR SUL, nesta Capital, com a área total de 982,00m², medindo 22,00m de frente para a Área Publica Municipal(A.P.M); 24,00m pelo fundo confrontando com o lote 01; 41,00m pelo lado direito confrontando com o lote 19; 39,00m pelo lado esquerdo confrontando com a rua 86-A. **PROPRIETARIA**: TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta capital, na rua T-38, nº 61, Setor Bueno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.676.855/0001-25. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-5-29.906 desta Serventia. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-56.060-Goiânia, 31 de março de 2005. INCORPORAÇÃO. OBJETO DA INCORPORAÇÃO: Um Edifício Residencial com Serviços "Apart Hotel" com a denominação de "**EDIFÍCIO IMPERIAL RESIDENCE**", a ser edificado no lote acima descrito e caracterizado, destinado a apartamentos, cuja construção far-se-á nos termos da lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, com a área total construída de 4.605,65m², sendo 2.899,05m² de uso privativo e 1.706,60m² de uso comum, de conformidade com plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Goiânia-Go e especificações estabelecidas nos quadros de área, conforme NBR 12.721 da ABNT. **O Edifício Imperial Residence** será composto de 13 pavimentos, sendo 01 subsolo, 01 pavimento térreo, 02 pavimento de mezanino, 09 pavimentos tipo e um pavimento ático. Os pavimentos do Edifício Imperial Residence serão assim caracterizados: **Subsolo**: com área total de 857,30m², sendo 666,34m² de uso privativo e 190,96m² de uso comum. Localizar-se-ão neste pavimento 37 boxes de garagem autônomas rotativas para guarda de veículos, hall de elevadores, circulação de veículos, depósito condomínio, escaninhos autônomos, reservatório inferior, casa de bombas, escada, rampa e 02 elevadores. **Pavimento Térreo**: com área total de 474,60m², sendo 108,74m² de uso privativo e 365,86m² de uso comum. Localizar-se-ão neste pavimento 12 boxes de garagem para guarda de veículos, todas autônomas, circulação de veículos, hall de elevadores, lobby, recepção, WC, pátio descoberto, restaurante, cozinha, escada, 02 elevadores, rampa e Central de gás. **Pavimento Mezanino 1**: com área total de 386,75m², sendo 98,30m² de uso privativo e 286,75m² de uso comum. Localizar-se-ão neste pavimento 11 boxes de garagem para guarda de veículos todas autônomas, hall de elevadores, circulação de veículos, escada e 02 elevadores. **Pavimento Mezanino 2**: com área total de 385,05m², sendo 123,88m² de uso privativo e 261,17m² de uso comum. Localizar-se-ão neste pavimento 12 boxes de garagem para guarda de veículos todas autônomas, hall de elevadores, circulação de veículos, escada e 02 elevadores. **Pavimento tipo**: em número de 09(nove), cada um com área total de 273,26m², sendo 221,31m² de uso privativo e 61,95m² de uso comum. Localizar-se-ão em cada um destes pavimentos 07 apartamentos, 02 elevadores, lavanderia, hall e escada. **Pavimento Ático**:

num todo de uso comum. Localizar-se-ão neste pavimento casa de máquinas de elevadores com a área total de 32,14m², reservatório superior com área de 12,17m², barrilete e acesso ao telhado. O Edifício Imperial Residence será composto de 63 unidades autônomas, todas denominadas de apartamentos, os quais serão numerados de 301 a 1107 e serão distribuídos da seguinte forma: 3º andar tipo ou 3º pavimento: destinado aos apartamentos 301, 302, 303, 304, 305, 306 e 307 ao 11º andar ou 11º pavimento: destinado aos apartamentos 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106 e 1107. Os Apartamentos ocuparão as seguintes posições no prédio: para quem estiver na frente do prédio(Rua 86-A), à direita ficarão os apartamentos de final 1 e, seguindo, no sentido horário ficarão os apartamentos de finais 2, 3, 4, 5, 6 e 7 nesta ordem, de acordo com o croqui constante do presente memorial. Cada uma das unidades autônomas possuirão as descrições, áreas e frações ideais: Os Apartamentos tipo numerados de 301 à 1107(num total de 63 unidades), e os boxes de garagens e escaninhos tem área total, privativa, de uso comum e fração ideal conforme **FICHA AUXILIAR** em anexo a qual fica fazendo parte integrante e complementar da presente incorporação, e **cada unidade (apartamento) possui sala/copa, sacada, sendo um quarto tipo suite.** Serão considerados de uso privativo os apartamentos com todos os seus espaços e instalações internas, e os boxes de garagens, escaninhos autônomos. Serão considerados de uso comum tudo aquilo que não for de uso privativo. **Que do processo constam Certidões Positivas.** Dou fé. O Oficial subst^o.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de abril de 2005.

O Oficial subst^o.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Piteluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Rua 07 nº. 196 - Centro - Goiânia-GO - Fones: 225-2519 / 225-1506

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
010.040-9 - BEG, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO